



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 361/2022
De 07 de dezembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 5105 e Memorando n.º 98.982/2022, datado em 29 de novembro de 2022, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE LOURDES SANTOS GUIMARÃES, Matrícula n.º 266, Cargo de Gari, CPF 515.609.175-04 Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 12 de dezembro de 2022 a 11 de março de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO - Nº 051/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 051/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: AJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 29, inciso V, da Lei Federal n.º. 13.303/2016.

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA AVENIDA DEPUTADO AIRTON TÉLES, 141 A – BAIRRO INDUSTRIAL, ARACAJU – SE, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR A CASA DO GARI, VISANDO ABRIGAR GARIS, ASSIM COMO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR MEIO DA DIRETORIA OPERACIONAL, DIROP, DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (EMSURB).

DA FONTE DE RECURSOS:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica.

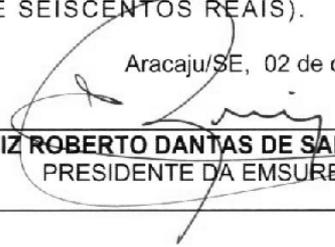
SUBELEMENTOS: 33903910 – Locação de Imóveis.

FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 04/12/2022, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI 13.303/2016.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022.**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA GERIVALDO SOUZA DAMASCENO – ME.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei n.º 13.303/2016, artigo 29, inciso IV.

DO OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia.

DA FONTE DE RECURSOS:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO DE ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.

FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA – EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato. A execução do contrato será nos dias 05/11/2022 e 06/11/2022.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 87.467,98 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Ratifica-se todos os atos do contrato nº 047/2022.

ARACAJU/SE, 07 de dezembro de 2022.


Luiz Roberto Dantas de Santana
PRESIDENTE DA EMSURB